

de Guaçuí, no dia 15.12.2017.

PORTARIA Nº 10589 de 15 de Dezembro de 2017 .

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, GRAZIELLA MARIA DEPRÁ BITTENCOURT GADELHA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Linhares, (Notícia de Fato/Notícia Crime MPES - Nº 2017.0024.7244-24) no dia 15.12.2017.

PORTARIA Nº 10590 de 15 de Dezembro de 2017 .

CONCEDER o(a) Promotor(a) de Justiça, CARLOS EDUARDO ROCHA BARBOSA a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 04.12.2017 a 19.12.2017, conforme procedimento MP/Nº 2017.0034.9527-34.

Vitória, 12 de dezembro de 2017
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10591 de 15 de Dezembro de 2017 .

Altera os arts. 6º e 7º da Portaria nº 1.162, de 12 de janeiro de 2016, que regulamenta o funcionamento do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição de Conflitos - NUPA no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Núcleo em sua missão de disseminar a cultura da autocomposição por toda a instituição, incentivando práticas de negociação, de mediação, de conciliação e de processo restaurativo na esfera de atribuições do MPES;

CONSIDERANDO que a participação de novos membros no Conselho do NUPA, inclusive na hipótese de ausência do titular, mostra-se adequada à implantação dessa nova filosofia,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 6º e 7º da Portaria nº 1.162, de 12 de janeiro de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O NUPA é gerido técnica e administrativamente por um Conselho, ao qual compete às decisões de maior relevância, integrado por, no mínimo, 7 (sete) membros ativos designados pelo Procurador-Geral de Justiça para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º (...)

§ 4º O NUPA contará com membros suplentes, em número de 4 (quatro), designados livremente pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo período de 2 (dois) anos, permitida a recondução, os quais serão sempre convidados pelo Coordenador para participar das reuniões do Conselho do NUPA na ausência do titular, sendo-lhe dada ciência e autorização para participar de todas as atividades do núcleo." (NR)

"Art. 7º O NUPA realizará reuniões trimestrais, secretariadas pelo membro mais moderno na carreira ou por outro indicado pelo Conselho, sem prejuízo de reuniões extraordinárias convocadas pelo coordenador." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de dezembro de 2017.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10592 de 15 de Dezembro de 2017 .

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento dos serviços no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo no decorrer do ano de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os feriados e os pontos facultativos do ano de 2018, conforme segue:

JANEIRO:
1º (segunda-feira) - Confraternização Universal

FEVEREIRO:
12 e 13 (segunda e terça-feira) - Carnaval
14 - Quarta-feira de Cinzas

MARÇO:
29 - Quinta-feira Santa
30 - Sexta-feira da Paixão

ABRIL:
09 (segunda-feira) - Nossa Senhora da Penha
21 (sábado) - Tiradentes
30 (segunda-feira) - Ponto Facultativo

MAIO:
1º (terça-feira) - Dia do Trabalho
23 (quarta-feira) - Colonização do Solo Espírito-Santense
31 (quinta-feira) - Corpus Christi

JUNHO:
1º (sexta-feira) - Ponto Facultativo

AGOSTO:

11 (sábado) - Dia do Advogado

SETEMBRO:

07 (sexta-feira) - Independência do Brasil
08 (sábado) - Nossa Senhora da Vitória

OUTUBRO:

12 (sexta-feira) - Nossa Senhora Aparecida
28 (domingo) - Dia do Servidor

NOVEMBRO:

02 (sexta-feira) - Finados
15 (quinta-feira) - Proclamação da República
16 (sexta-feira) - Ponto Facultativo

DEZEMBRO:

08 (sábado) - Dia da Justiça
14 (sexta-feira) - Dia Nacional do Ministério Público
24 (segunda-feira) - Ponto Facultativo
25 (terça-feira) - Natal
31 (segunda-feira) - Ponto Facultativo

Art. 2º Os feriados declarados em lei municipal serão observados pelas unidades do Ministério Público do Estado do Espírito Santo nas respectivas localidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de dezembro de 2017.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
Protocolo 365539

Ordem de Fornecimento MP Nº 148/2017, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 055/2017 - MP-ES.

- Resumo -

Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e **Fag. Comércio e Serviços de Equipamentos, Máquinas e Móveis Ltda-ME**

Objeto: Prestação de serviços técnicos de instalação de equipamentos condicionadores de ar tipo Split "hi wall" e "underceiling" com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e ferramentas adequadas.

Valor Total: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da atividade 03.122.0710.6053 - Manutenção e Reformas de Bens Imóveis e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Vitória, 13 de dezembro de 2017
Elda Márcia Moraes Spedo Procuradora-Geral de Justiça
Protocolo 365537

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 091/2016, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Hewlett-Packard Brasil Ltda (CNPJ 61.797.924/0001-55)

- Resumo -

Processo: 2016.0031.2835-07.
Objeto: Alteração do CNPJ da CONTRATADA, em função da transferência das atividades de execução do Contrato MP nº 091/2016 da matriz para a filial da mesma.
Vigência: A partir de 04/12/2017 (data de sua assinatura).

Vitória, 15 de dezembro de 2017
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Procuradora-Geral de Justiça
Protocolo 365534

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO: O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 10548 de 13 de Dezembro de 2017 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 90 dias, ao(a) ***Procurador(a)** de Justiça SIDIA NARA OFRANTI RONCHI, a partir de 09.11.2017, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2017.0034.8088-38.

Vitória, 13 de Dezembro de 2017.
***EDER PONTES DA SILVA**
***SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**
***Republicada com alteração**

PORTARIA Nº 10593 de 15 de Dezembro de 2017 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Procurador(a) de Justiça, ALTAMIR MENDES DE MORAES, no período de 09.01.2018 a 12.01.2018, referente ao 2º semestre de 2008.

PORTARIA Nº 10594 de 15 de Dezembro de 2017.

CONCEDER férias residuais ao(a) Procurador(a) de Justiça, ALTAMIR MENDES DE MORAES, no dia 08.01.2018, referente ao 2º semestre de 2007.

PORTARIA Nº 10595 de 15 de Dezembro de 2017 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 07 dias, ao(a) Procurador(a) de Justiça CARLA VIANA COLA, a partir de 16.11.2017, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2017.0034.5330-22.

PORTARIA Nº 10596 de 15 de Dezembro de 2017 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 15 dias, ao(a) Procurador(a) de Justiça GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA, a partir de 20.11.2017, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2017.0035.2537-59.